PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.° 3.498, DE 06 DE AGOSTO 2018.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural do Boi da Manta de Pedro Leopoldo – MG."

O Povo do Município de Pedro Leopoldo por seus representantes legais aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Cultural do Boi da Manta de Pedro Leopoldo, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob o número 28.113.519/0001-03, com sede à Rua Otoni Alves, 355 – A, Centro, Pedro Leopoldo-MG.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pedro Leopoldo, 06 de agosto de 2018.

CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

PROCURADORIA GERAL